



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 1077/2019

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”

A Câmara Municipal do Município de Conceição das Pedras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos do Quadro de detalhamento de despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 982/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

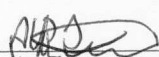
Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente CMCP


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária CMCP

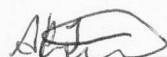
APROVADO

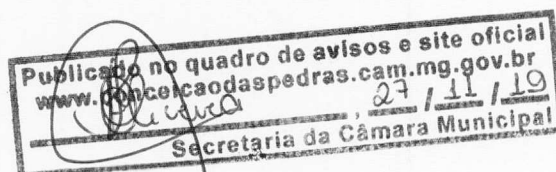
Em primeira discussão em 12/11/2019.

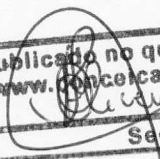

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 26/11/2019.


Presidente da Câmara Municipal




Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL